

Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024/PMLA

PREGÃO ELETRONICO: 06/2024-PMLA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1704001/2024-PMLA

A Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, com sede na Rua Marechal Rondon, s/nº, Bairro da Matinha na cidade de Limoeiro do Ajuru, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.105.168/0001-85, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal o Senhor Pedro Costa Barra, portador da Cédula de Identidade RG nº 2928620-PC/PA e do CPF/MF nº 711.875.452-87, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2024, publicada na imprensa oficial no dia 26 de Abril de 2024, processo administrativo nº 1704001/2024-PMLA, RESOLVE registrar os preços das empresas **DOS SANTOS ENGENHARIA SERVIÇOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.073.656/0001-10 com sede na Rua Genuíno Gomes, s/n, Bairro Cuba Limoeiro do Ajuru/Pará, neste ato representado por seu proprietário o Sr Manoel dos Santos Gonçalves inscrito no CPF nº 667.804.202-63; **E. DE LEÃO GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.023.510/0001-94, com sede na Travessa Severino Leão, nº 222, Bairro Cuba – Limoeiro do Ajuru/PA, Cep: 68415-000, neste ato representada pela sua proprietária a Sra. Elaine de Leão Gomes, inscrita no CPF nº 005.076.252-42; **E. L. W. MOIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.436.201/0001-58, com sede na Passagem Santa Fé, nº 2901, Bairro Santa Maria – Cametá/PA, Cep: 68.400-000, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. Eule Lenival Wanzeler Moia inscrito no CPF nº 869.472.062-00; **FERREIRA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.410.394/0001-30, com sede na Passagem Edizir, nº 97, Bairro: Castanheira, CEP: 66.645-170 no município de Belém/Pará; **J S ASSUNÇÃO COMERCIO E SERVIÇO E ENTRETERIMENTO** inscrita no CNPJ nº 33.620.861/0001-21 com sede na Rua Nova I, s/n, Bairro da Matinha no município de Limoeiro do Ajuru/Pará, neste ato representada por sua proprietária a Sra Jessica da Silva de Assunção inscrita no CPF de nº 002.416.212-40 e **I. R. PIMENTEL COMERCIO, SERVICOS E ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº CNPJ 31.801.812/0001-60 sediada à Rua Juscelino Kubitschek, 542, Bairro: Cuba, Limoeiro do Ajuru/Pará – CEP: 48.415-000, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU E SUAS SECRETARIAS**, especificado no Termo de Referência, anexo *do edital de Licitação nº 006/2024*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

DOS SANTOS ENGENHARIA SERVIÇOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.073.656/0001-10 com sede na Rua Genuíno Gomes, s/n, Bairro Cuba Limoeiro do Ajuru/Pará

Item	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
194	PAPEL HIGENICO FARDO COM 64 ROLOS 30 M	1800	NINO	Fardo	R\$ 57,60	R\$ 103.680,00
Valor Total:						R\$ 103.680,00

E. DE LEÃO GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.023.510/0001-94, com sede na Travessa Severino Leão, nº 222, Bairro Cuba – Limoeiro do Ajuru/PA, Cep: 68415-000

Item	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	ACENDEDOR PARA FOGÃO, TIPO MANUAL, MATERIAL ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACIONAMENTO POR CLIQUE, GERA SÓ FAÍSCA, SELA INMETRO. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 22,2CM E LARGURA 2,2CM	39	BIC	Unidade	R\$ 3,80	R\$ 148,20
02	ÁGUA SANITÁRIA TRADICIONAL 01 LITRO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% À 2,5% P/P. PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. PRODUTO A BASE DE CLORO. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1LITRO	2160	TUBARÃO	Caixa	R\$ 19,90	R\$ 42.984,00
05	ÁLCOOL 96% 1 LITRO, SOLUÇÃO LIQUIDA EM 1000 ML	120	COTTON	Unidade	R\$ 9,90	R\$ 1.188,00
06	ALGODÃO ORTOPÉDICO 420 G, 100% DE ALGODÃO CRU TRANSFORMADA EM ROLO MANTA UNIFORME. PACOTE COM 12 UNIDADES	200	COTTON	Pacote	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
07	ALGODÃO ROLO 500 G	1750	COTTON	Unidade	R\$ 9,90	R\$ 17.325,00
08	AMACIANTES PARA ROUPA:	35	SONHO	Caixa	R\$ 16,00	R\$ 560,00
09	AROMATIZANTE EM SPRAY CX/12 DE 360ML.	125	SONHO	Caixa	R\$ 119,00	R\$ 14.875,00
20	BALDE PLASTICO 20 LITROS	373	MULTIPLAST	Unidade	R\$ 9,40	R\$ 3.506,20
22	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE ALUMÍNIO 60 LITROS	190	MULTIPLAST	Unidade	R\$ 54,70	R\$ 10.393,00
23	BALDE PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, COM TAMPA,. DIÂMETRO: 51 CM, ALTURA: 69 CM. CAPACIDADE 100 LITROS	133	MULTIPLAST	Unidade	R\$ 79,10	R\$ 10.520,30
24	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 10 LITROS.	420	MULTIPLAST	Unidade	R\$ 27,90	R\$ 11.718,00
25	BANDEJA METÁLICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 40CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REDONDA, ESPESSURA 0,6MM	45	Tramontina	Unidade	R\$ 55,10	R\$ 2.479,50

30	BOTA IMPERMEÁVEL DE PVC FORRADA CANO LONGO BRANCO, TAMANHOS VÁRIADOS	205	WORK	Pare	R\$ 29,90	R\$ 6.129,50
36	CAIXA DE ISOPOR 60 LITROS	80	ISOEST	Unidade	R\$ 44,90	R\$ 3.592,00
38	CALDEIRÃO ALTO MEDIO 10 LITROS	195	Tramontina	Unidade	R\$ 11,90	R\$ 2.320,50
39	CALDEIRÃO BAIXO GRANDE 8,3 LITROS	195	Tramontina	Unidade	R\$ 79,80	R\$ 15.561,00
41	CANECA CERÂMICA, VOL 300ML	305	DE CASA	Unidade	R\$ 14,90	R\$ 4.544,50
42	CESTO PARA LIXO COM TAMPA, EM PLÁSTICO EM FORMATO CILÍNDRICO FUNDO PLANO CAPACIDADE MÍNIMA 12 LT.	234	MULTIPLAST	Unidade	R\$ 9,90	R\$ 2.316,60
43	CESTO PARA LIXO COM TAMPA, EM PLÁSTICO EM FORMATO CILINDRO FUNDO PLANO CAPACIDADE MINIMA DE 100 LITROS, COM BASCULANTE.	251	MULTIPLAST	Unidade	R\$ 64,40	R\$ 16.164,40
44	CESTO PARA LIXO COM TAMPA, EM PLÁSTICO EM FORMATO CILINDRO FUNDO PLANO CAPACIDADE MINIMA DE 15 LITROS, COM BASCULANTE.	204	MULTIPLAST	Unidade	R\$ 14,90	R\$ 3.039,60
46	CESTO PARA LIXO COM TAMPA, EM PLÁSTICO EM FORMATO CILINDRO FUNDO PLANO CAPACIDADE MINIMA DE 30 LITROS, COM BASCULANTE.	296	MULTIPLAST	Unidade	R\$ 35,90	R\$ 10.626,40
48	CESTO PLÁSTICO TELADO 10 LITROS	290	MULTIPLAST	Unidade	R\$ 5,90	R\$ 1.711,00
71	COPO, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO COMERCIAL, TIPO USO LÍQUIDOS, CAPACIDADE 300ML, UTILIZAÇÃO REUTILIZÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISO, INCOLOR TRANSPARENTE, TIPO MEIO CRISTAL, JOGO COM 6 UNIDADE	8	VIDREX	Jogo	R\$ 24,90	R\$ 199,20
101	FACA MÉDIA EM AÇO INOXIDÁVEL TAM 5	230	Tramontina	Unidade	R\$ 14,90	R\$ 3.427,00
102	FACA MESA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO.	114	COLPLAST	Unidade	R\$ 4,00	R\$ 456,00
106	FLANELA PARA LIMPEZA - MEDINDO 40CM LARGURA X 40CM COMPRIMENTO.	300	DE CASA	Unidade	R\$ 2,90	R\$ 870,00
110	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO G	560	MONICA	Pacote	R\$ 31,60	R\$ 17.696,00
116	GARFO DE MESA, DENTES LONGOS, MATERIAL INOX, TAMANHO APROXIMADO 193MM X 23 MM X 19 MM	135	Tramontina	Unidade	R\$ 3,10	R\$ 418,50
118	GARRAFA DE ÁGUA 10 LITROS	122	TERMOLAR	Unidade	R\$ 26,90	R\$ 3.281,80
119	GARRAFA DE CAFÉ 2 LITROS	125	TERMOLAR	Unidade	R\$ 62,90	R\$ 7.862,50
120	GARRAFA DE CAFÉ 5 LITROS	114	TERMOLAR	Unidade	R\$ 119,90	R\$ 13.668,60
121	GARRAFA PLÁSTICA 600ML	400	TERMOLAR	Unidade	R\$ 9,90	R\$ 3.960,00
127	GARRAFAS PLÁSTICAS PARA ÁGUA 2 LT	70	TERMOLAR	Unidade	R\$ 29,90	R\$ 2.093,00
130	HIDRATANTE INFANTIL PARA PELE, EM CREME, DE 150 ML	300	XUXINHA	Unidade	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00

131	INSERTICIDA DE 360 ML CAIXA C/12 .	200	BAYGON	Caixa	R\$ 104,90	R\$ 20.980,00
134	JARRA TÉRMICA 2,5 LITROS COM DUAS ALÇAS MOVEL PARA FACILITAR O TRANSTORNO E FIXA PARA AJUDAR A SERVIR , BOCA GRANDE FACILITA A HIGINIZAÇÃO INTERNA E A REPOSIÇÃO DAS BEBIDAS	12	TERMOLAR	Unidade	R\$ 74,40	R\$ 892,80
136	JARRA, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 2L, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA.	8	TERMOLAR	Unidade	R\$ 29,90	R\$ 239,20
137	JOGO DE PANELA TIPO CAÇAROLA COM 3 UND. EM ALUMINIO ACOMPANHA TAMPA NOS TAMANHOS Nº 26 CAPACIDADE DE 7 LITROS; Nº 28 CAPACIDADE DE 8,5 LITROS , Nº 30 CAPACIDADES DE 10 LITROS	11	Tramontina	Jogo	R\$ 89,80	R\$ 987,80
139	JOGO DE FACA FACA DE CORES COM LAMINAS DE INOX COM CABO DE POLIETILENO	12	Tramontina	Unidade	R\$ 33,90	R\$ 406,80
140	JOGO DE FRIGIDEIRA. FRIGIDEIRAS ANTIADERENTES DE 18 E 22 CM COM TAMPAS FEITAS DE ALUMINIO PURO , COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE INTERNO E ESTERNO 5 CAMADAS, CAPACIDADE PARA 01 LITRO	13	Tramontina	Jogo	R\$ 78,90	R\$ 1.025,70
157	LUA PARA PROCEDIMENTO EM,VINIL, ATÓXICA E ANTIALÉRGICA, COM BOA. CAIXA/100	400	MEDIC	Caixa	R\$ 15,20	R\$ 6.080,00
158	LUA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LATEX COM PÓ TAMANHO: M. CAIXA COM 100 UNIDADES	3500	MEDIC	Caixa	R\$ 18,20	R\$ 63.700,00
159	LUA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LATEX COM PÓ TAMANHO: P.CAIXA COM 100 UNIDADES	3500	MEDIC	Caixa	R\$ 21,60	R\$ 75.600,00
197	PEDRA SANITÁRIA	350	DE CASA	Caixa	R\$ 13,75	R\$ 4.812,50
203	PORTA ALGODÃO EM AÇO INOX CAPACIDADE 500 ML	21	DE CASA	Unidade	R\$ 24,40	R\$ 512,40
204	PORTA DETERGENTE ORGANIZADOR DE PIA OU COZINHA SUPORTE SABÃO	128	DE CASA	Unidade	R\$ 3,90	R\$ 499,20
205	PORTA MANTIMENTOS 380 ML KIT COM 05 UNIDADES TAMPA ROSQUEAVEL	7	COLPLAST	Unidade	R\$ 24,90	R\$ 174,30
206	PRATO DESCARTÁVEL ESTILO CUMBUCA USADO PARA SERVIR CALDOS, REFEIÇÕES, DOCES E SALGADOS AOS CONVIDADOS DE SUA FESTA COM MAIS PRATICIDADE. DIÂMETRO SUPERIOR: 15CM;DIÂMETRO INFERIOR: 6,5CM; ALTURA: 4CM. COR: BRANCO. CAIXA COM 100 PACOTES COM 10 UNIDADES	310	COLPLAST	Caixa	R\$ 23,90	R\$ 7.409,00

207	PRATO DESCARTÁVEL ESTILO CUMBUCA USADO PARA SERVIR CALDOS, REFEIÇÕES, DOCES E SALGADOS AOS CONVIDADOS DE SUA FESTA COM MAIS PRATICIDADE. DIÂMETRO SUPERIOR: 21CM; DIÂMETRO INFERIOR: 6,5CM; ALTURA: 4CM. COR: BRANCO. CAIXA COM 100 PACOTES COM 10 UNIDADES	310	COLPLAST	Caixa	R\$ 39,90	R\$ 12.369,00
208	PRATO DESCARTÁVEL PEQUENO FUNDO, INFERIOR: 6,5CM; ALTURA: 4CM. COR: BRANCO. CAIXA COM 100 PACOTES COM 10 UNIDADES	280	COLPLAST	Caixa	R\$ 24,90	R\$ 6.972,00
209	PRATO, MATERIAL PORCELANA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO RASO, FORMATO CIRCULAR, DIÂMETRO 22CM, COR BRANCA.	113	DE CASA	Duzia	R\$ 32,90	R\$ 3.717,70
210	PRATO, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNDO.	247	DE CASA	Duzia	R\$ 24,90	R\$ 6.150,30
213	PULVERIZADOR BORRIFADOR SPRAY PLASTICO 500ML - .	580	DE CASA	Unidade	R\$ 6,30	R\$ 3.654,00
218	SABÃO EM BARRA GRANDE 1 KG CX/10..	514	RICO	Caixa	R\$ 47,30	R\$ 24.312,20
219	SABÃO EM PÓ 500G. FARDO COM 20 PACOTES	894	TIXAN	Fardo	R\$ 71,90	R\$ 64.278,60
222	SABONETE LIQUIDO CREMOSO PARA MÃOS,	366	LUX	Unidade	R\$ 4,90	R\$ 1.793,40
228	SACO PARA LIXO BRANCO P/ LIXO HOSPITALAR RESÍDUO INFECTANTE 30 KG. PACOTE COM 100 UNIDADES	31	KATA LIXO	Pacote	R\$ 24,70	R\$ 765,70
230	SACO PARA PIPOCA 11CM X 16CM CAIXA COM 500 UNIDADES.	48	KATA LIXO	Caixa	R\$ 4,90	R\$ 235,20
241	TABUA DE CARNES 50 X 30 X 1,5 CM; 319 G MATERIAL DE POLIETILENO BRANCO	18	DE CASA	Unidade	R\$ 71,00	R\$ 1.278,00
242	TÁBUA DE CORTE POLIETILENO. MEDIDA: 3MX2CMX30CM	6	DE CASA	Unidade	R\$ 26,20	R\$ 157,20
243	TALCO CAIXAS C/ 12 UNIDADES	215	BARLA	Unidade	R\$ 8,70	R\$ 1.870,50
244	TALCO INFANTIL, PARA BEBÊ POSSUI AMIDO DE MILHO QUE É MAIS SUAVE PARA A PELE DO BEBÊ. PROTEGE CONTRA AS ASSADURAS, TEM AÇÃO ANTISSEPTICA E ANTIBACTERIANA, PRINCIPAL ATIVO: AMIDO DE MILHO E TALCO. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. FRASCO DE 200 G	443	BARLA	Unidade	R\$ 7,60	R\$ 3.366,80
Valor Total:						R\$ 554.025,60

E. L. W. MOIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.436.201/0001-58, com sede na Passagem Santa Fé, nº 2901, Bairro Santa Maria – Cametá/Pa, Cep: 68.400-000

Item	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	ÀLCOOL 70% 1 LITRO, SOLUÇÃO LIQUIDA ANTIBACTERICIDA EM 1000 ML. CX/12	1620	TUPI	Caixa	R\$ 35,90	R\$ 58.158,00
12	AVENTAL DE VINIL MANGA LONGA IMPERMEÁVEL, TRANSPARENTE, DE TAMANHO 120X70 CM. (ADULTO)	865	BRASCAMP	Unidade	R\$ 29,70	R\$ 25.690,50
13	AVENTAL PVC, IMPERMEÁVEL COM FORRO EM TECIDO DE POLIESTER, COM ALÇA NO PESCOÇO E TIRA PARA REGULAGEM NAS COSTAS TAMANHO 70 CM,X 1,20 M. APLICAÇÃO EM COZINHA INDUSTRIAL, AGUOGUE ETC...	325	LEDAN	Unidade	R\$ 12,80	R\$ 4.160,00
28	MANGUEIRA+REGULAFOR+BRAÇADEIRA. PARA GAS DE COZINHA	148	Tramontina	Unidade	R\$ 34,70	R\$ 5.135,60
34	CAIXA DE ISOPOR 200 LITROS	45	ISOPLAST	Unidade	R\$ 80,80	R\$ 3.636,00
37	CALDEIRÃO ALTO GRANDE 19 LITROS	225	VIGOR	Unidade	R\$ 234,80	R\$ 52.830,00
40	CALDEIRÃO BAIXO MEDIO 6 LITROS	195	VIGOR	Unidade	R\$ 58,40	R\$ 11.388,00
51	COLHER BAILARINA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO APROXIMADO 22CM, APLICAÇÃO SUÇO/COQUETEL.	307	Tramontina	Unidade	R\$ 22,90	R\$ 7.030,30
67	COPO DE VIDRO DE CAPAC. 300 ML	94	NADIR	Unidade	R\$ 8,00	R\$ 752,00
77	DEDETIZADOR, MATA INSERTOS, EMBALAGEM COM 300 ML	130	JIMO	Caixa	R\$ 79,80	R\$ 10.374,00
81	DESINFETANTE CONTRA VÍRUS E BACTÉRIA E FUNGOS. EMBALAGEM COM 1 L CAIXA COM 12 UNIDADES CAIXA COM 12 UNIDADES	530	YPE	Caixa	R\$ 32,40	R\$ 17.172,00
82	DESINFETANTE LIQUIDO BACTERICIDA EMBALAGEM DE 2 LT	512	YPE	Unidade	R\$ 23,40	R\$ 11.980,80
83	DESINFETANTE LIQUIDO PINHO CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO	246	YPE	Caixa	R\$ 29,90	R\$ 7.355,40
85	DETERGENTE LIQUIDO 500ML CX C/ 12.	1122	YPE	Caixa	R\$ 27,00	R\$ 30.294,00
87	DISPENSADOR DE COPO DESCÁRTAVEIS INOX,TAMANHO 200 ML, CAPACIDADE DO TUBO QUE COMPORTA 100 COPOS	55	COPOBRAS	Unidade	R\$ 19,40	R\$ 1.067,00
88	ESCORREDOR LOUÇA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 16 PRATOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPARTIMENTO PARA TALHERES.	12	MADEFER	Unidade	R\$ 88,80	R\$ 1.065,60
90	ESCOVA DE MÃO EM MATERIAL PLÁSTICO E CERDAS DE NAYLON.	143	NOVIÇA	Unidade	R\$ 6,80	R\$ 972,40
94	ESCUMADEIRA INOX DE 36,5 CM	10	NOVIÇA	Unidade	R\$ 19,00	R\$ 190,00
96	ESPANADOR PARA MÓVEIS CERDAS EM FIBRA CABO PLÁSTICO TAM 30CM	130	NOVIÇA	Unidade	R\$ 12,00	R\$ 1.560,00
97	ESPONJA DE AÇO BOMBRIL FARDO LIMPA LOUÇA, 8; UNIDADES POR KIT 14, FARDO COM 10 PACOTES	272	ASSOLAN	Fardo	R\$ 25,40	R\$ 6.908,80
100	FACA GRANDE EM AÇO INOXIDÁVEL TAM 8	230	Tramontina	Unidade	R\$ 34,90	R\$ 8.027,00

103	FACA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE NA COR BRANCA OU TRANSLUCIDA MEDINDO 15 OU 16CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. CAIXA COM 20/50 UNIDADES	119	PRAFESTA	Caixa	R\$ 45,90	R\$ 5.462,10
128	GUARDANAPO DE PAPEL 22 X 24 BRANCO, LENÇOS EM PAPEL DESCARTAVEIS DEVIDAMENTE EMBALADOS, SEM SINAIS DE ESTRAVIO. CAIXA COM 100 UNIDADES	160	PEROLA	Caixa	R\$ 32,90	R\$ 5.264,00
129	GUARDANAPO DE TECIDO PCT C/12 UND , PRATO BRANCO COM ESTAMPA - 40X40CM.	3800	GARDEM	Unidade	R\$ 5,80	R\$ 22.040,00
138	JOGO DE ESCORREDOR DE ALUMINIO. ESCORREDOR HOTEL ALUMINIO 40 CM 12 L MEDIO INDUSTRIAL ARROZ	8	ROCHEDO	Jogo	R\$ 67,50	R\$ 540,00
141	JOGO DE PANELA, JOGO DE PANEAS DE ALUMÍNIO BATIDO LIXADO TAMPA LINE	27	ROCHEDO	Jogo	R\$ 199,00	R\$ 5.373,00
155	LUVA DE BORRACHA: CONFECCIONADA LÁTEX NATURAL, REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO. COMPRIMENTO: 31 CM ESPESSURA: 0,45 MM FRISOS ANTIDERRAPANTES. COR AMARELA TAM. P,M E G	43	BRAVO	Par	R\$ 4,90	R\$ 210,70
167	MÁSCARA CIRÚGICA DESCARTÁVEL, COM 3 CAMADAS, COM ELÁSTICO, HIPODÉRMICA, TRIPLA BRANCA C/FILTRO E ELÁSTICO, E CLIPER NASAL. CAIXA COM 50	2550	CREMER	Caixa	R\$ 54,90	R\$ 139.995,00
172	O FILME DE PVC TRANSPARENTE	347	WYDA	Unidade	R\$ 34,90	R\$ 12.110,30
216	RODO 60 CM.	1600	NOVIÇA	Unidade	R\$ 25,00	R\$ 40.000,00
250	TOUCA DESCART	90	VOLK	Caixa	R\$ 13,00	R\$ 1.170,00
251	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA, MATERIAL TNT, GRAMATURA DE 30 A 60 G/M², COM ELÁSTICO DUPLO, TAMANHO ÚNICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	3550	VOLK	Pacote	R\$ 16,50	R\$ 58.575,00
256	VASSOURA HIGIÊNICA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO COM RECIPIENTES HIGIÊNICO, CERDAS DE MATERIAL SINTÉTICO COM CABO DE 18 A 20 CM	284	ALKLIN	Unidade	R\$ 1,17	R\$ 332,28
Valor Total:						R\$ 556.819,78

FERREIRA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.410.394/0001-30, com sede na Passagem Edizir, nº 97, Bairro: Castanheira, CEP: 66.645-170

Item	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
50	COADOR DE CAFÉ DE TECIDO TAMANHO GRANDE COADORES DE PANO PARA CAFE ALGODAO 100% ORIGINAL LIDER	540	FRATELLI	Unidade	R\$ 17,26	R\$ 9.320,40
58	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE NA COR BRANCA OU TRANSLUCIDA MEDINDO 15 OU 16CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTASCAIXA/20 PACOTE COM 50 UNIDADES	576	HALLEY	Caixa	R\$ 104,54	R\$ 60.215,04
65	CONDICIONADOR INFANTIL CAIXAS C/ 12 UNIDADES	335	JSN	Caixa	R\$ 35,49	R\$ 11.889,15
73	COPOS PLÁSTICO DESCARTÁVEL 400 ML COM TAMP A PCT. C/20 UNIDADES ATENDENDO A NORMA ABTN 14865. CAIXA/25 PACOTES COM 50 UNIDADES	528	Totalplast	Caixa	R\$ 127,41	R\$ 67.272,48
91	ESCOVA HIGIENICA PARA VASO SANITÁRIO EM MATERIAL PLÁSTICO COM CABO E SUPORTE, EM PERFEITO ESTADO	259	DSR	Unidade	R\$ 6,95	R\$ 1.800,05
95	ESPANADOR GRANDE 60 CM	282	DSR	Unidade	R\$ 17,09	R\$ 4.819,38
111	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO M	570	ANJINHO	Pacote	R\$ 33,42	R\$ 19.049,40
112	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO XG	560	Eirilar	Pacote	R\$ 17,43	R\$ 9.760,80
113	FRIGIDEIRA GRANDE ALUMÍNIO 4,1 LITROS 28 X 9 CM	112	Eirilar	Unidade	R\$ 41,32	R\$ 4.627,84
114	FRIGIDEIRA MÉDIA ALUMÍNIO 1,65 LITROS 16 CM	112	Eirilar	Unidade	R\$ 35,66	R\$ 3.993,92
117	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE NA COR BRANCA OU TRANSLUCIDA MEDINDO 15 OU 16CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. CAIXA COM 20 COM 1000 UNIDADES	39	INVICTA	Caixa	R\$ 57,26	R\$ 2.233,14
152	LOÇÃO PARA O TRATAMENTO E PROFILAXIA DA PEDICULOSE (PIOLHOS), DA FTIRÍASE (CHATOS), DA ESCABIOSE (SARNA) E DAS INFESTAÇÕES POR CARRAPATOS EM GERAL CARTUCHO CONTENDO FRASCO COM 100 ML	25	XÔ INSETO	Unidade	R\$ 20,42	R\$ 510,50
156	LUVA DESCARTÁVEL	250	SUPERMAC	Caixa	R\$ 15,71	R\$ 3.927,50

162	LUVAS DE BORRACHA: CONFECCIONADA LÁTEX NATURAL. REVESTIDAS INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO. COMPRIMENTO: 31CM ESPESSURA: 0,45 MM FRISOS ANTIDERRAPANTES. COR AMARELA. TAM. P, M E G	1185	DANNY	Par	R\$ 11,33	R\$ 13.426,05
163	LUVAS PARA LIMPEZA M E G	308	VINIGÁS	Par	R\$ 7,02	R\$ 2.162,16
169	MÁSCARA PFF2S COM FILTRO	500	MAXDESCARTE	Unidade	R\$ 51,79	R\$ 25.895,00
170	MÁSCARA PFF2S SEM FILTRO	600	MAXDESCARTE	Unidade	R\$ 48,50	R\$ 29.100,00
181	PANELA DE PRESSÃO 17 LITROS	164	Eirilar	Unidades	R\$ 198,01	R\$ 32.473,64
182	PANELA MEDIA 6 LITROS	169	Eirilar	Unidades	R\$ 61,43	R\$ 10.381,67
184	PANELA TIPO LEITEIRA, CANECÃO DE ALUMINIO POLIDO Nº 12 CM COM CAPACIDADE DE 1,5 LITROS , COM CABO DE POLIETILENO	9	Eirilar	Unidades	R\$ 35,31	R\$ 317,79
215	RMV10-MACÃO M. LONGA C/CAPUZ 50% POLIPROPILENO/ 50% POLIETILENO IMPERMEÁVEL TAMANHO:GG MÉDIA BARREIRA	1000	DSR	Unidade	R\$ 156,47	R\$ 156.470,00
220	SABONETE EM TABLETE COMUM INFANTIL;, .	508	PREMISSE	Unidade	R\$ 16,35	R\$ 8.305,80
232	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 5CM X 23CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. PACOTE COM 100 UNIDADES	362	MARONI	Pacote	R\$ 34,29	R\$ 12.412,98
233	SACO PLÁSTICO DE 1 KG. FARDO COM 10 PACOTES COM 100 UNIDADES	67	MAXDESCARTE	Fardo	R\$ 92,29	R\$ 6.183,43
234	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTES DE 500GM. EMBALEGEM COM 100 UNIDADES	52	Prevemax	pacote	R\$ 36,30	R\$ 1.887,60
238	SHAMPOO PRA PIOLHO CAIXAS C/ 12 UNIDADES	200	ABC	Caixa	R\$ 59,26	R\$ 11.852,00
248	TOALHA DE ROSTO BRANCA EM TECIDO DE ALGODAO MEDINDO 41X70 CENTRIMETROS	1170	MAXDESCARTE	Unidade	R\$ 18,03	R\$ 21.095,10
Valor Total:						R\$ 531.382,82

I. R. PIMENTEL COMERCIO, SERVICOS E ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº CNPJ 31.801.812/0001-60
sediada à Rua Juscelino Kubitschek, 542, Bairro: Cuba, Limoeiro do Ajuru/Pará – CEP: 48.415-000

Item	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	ÀLCOOL 70% GEL 500MG , SOLIÇÃO LIQUIDA ANTIBACTERICIDA EM 500 MG. CX/12	1220	Crystal	Caixa	R\$ 27,90	R\$ 34.038,00
10	ASSADEIRA RETANGULAR BAIXA, TIPO PADARIA, MATERIAL EM ALUMÍNIO, DIMENSÕES APROXIMADAS 63CM X 43CM X 4CM.	37	Panelux	Unidade	R\$ 7,90	R\$ 292,30

14	BACIA MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTURA 15 CM	77	Sanremo	Unidade	R\$ 17,50	R\$ 1.347,50
15	BACIA MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 40	76	Sanremo	Unidade	R\$ 14,50	R\$ 1.102,00
16	BACIA PLASTICA 1,5 L	124	Jaguar	Unidade	R\$ 21,90	R\$ 2.715,60
26	BANDEJA RETANGULAR AÇO INOX 491 X 331MM,AÇO INOX, USE APENAS SABÃO OU DETERGENTE E UMA ESPONJA MACIA	56	Tramontina	Unidade	R\$ 68,50	R\$ 3.836,00
27	BANDEJA RETANGULAR AÇO INOX 491 X 331MM,AÇO INOX, USE APENAS SABÃO OU DETERGENTE E UMA ESPONJA MACIA	35	Tramontina	Unidade	R\$ 69,50	R\$ 2.432,50
29	BORRIFADOR EM PLASTICO COM CAPACIDADE DE 500ML	117	Guarany	Unidade	R\$ 7,50	R\$ 877,50
31	CAIXA DE ISOPOR 03 LITROS	70	Knauf	Unidade	R\$ 4,50	R\$ 315,00
32	CAIXA DE ISOPOR 100 LITROS	65	Knauf	Unidade	R\$ 134,90	R\$ 8.768,50
33	CAIXA DE ISOPOR 17 LITROS	60	Isoterm	Unidade	R\$ 21,00	R\$ 1.260,00
35	CAIXA DE ISOPOR 21 LITROS	56	Isocamp	Unidade	R\$ 22,00	R\$ 1.232,00
52	COLHER COMPRIMENTO: 34 CM INOX , MATERIAL DA LÂMINA: INOX, MATERIAL DO CABO: INOX	67	Equinox	Unidade	R\$ 15,00	R\$ 1.005,00
53	COLHER DE PAU GRANDE 60 CM	405	Loja do Sitio	Unidade	R\$ 40,00	R\$ 16.200,00
54	COLHER DE PAU MEDIA 35 CM	338	Stolf	Unidade	R\$ 10,50	R\$ 3.549,00
55	COLHER EM INOX DE 24, 5 CM	21	Brinox	Unidade	R\$ 14,00	R\$ 294,00
56	COLHER INOX EM AÇO INOXIDÁVEL 26,5 CM	25	Brinox	Unidade	R\$ 7,10	R\$ 177,50
59	COLÔNIA INFANTIL, PRODUTO APROVADO DERMATOLIGICAMENTE, COM FORMULAÇÃO SUAVE, SEM ÁLCOOL OU CORANTE, EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPA DOSADORA, 100 ML	330	Huggies	Unidade	R\$ 10,50	R\$ 3.465,00
60	CONCHA GRANDE EM AÇO INOXIDÁVEL 1,6 Mm X 30 Cm	358	Hercules	Unidade	R\$ 27,80	R\$ 9.952,40
61	CONCHA INOX DE 22,7 CM CAPACIDADE DE 75 ML	31	Hercules	Unidade	R\$ 16,80	R\$ 520,80
62	CONCHA MÉDIA AÇO ONOXIDÁVEL 30, 5 CM	238	Hercules	Unidade	R\$ 19,70	R\$ 4.688,60
63	CONCHA PARA FEIJÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS 9CM X 2CM X 30CM.	17	Brinox	Unidade	R\$ 18,90	R\$ 321,30
64	CONCHA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, USO FEIJÃO, DIÂMETRO 13CM.	7	Gourmet Mix	Unidade	R\$ 16,50	R\$ 115,50
66	CONJUNTO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA -	26	CSC	Unidade	R\$ 579,00	R\$ 15.054,00
68	COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO CAIXA COM 24	53	Nadir	Dúzia	R\$ 19,20	R\$ 1.017,60
69	COPO DESCARTÁVEL 150 ML	215	Totalplast	Pacote	R\$ 6,00	R\$ 1.290,00

72	COPOS PLÁSTICO DESCARTÁVEL 180 ML PCT. C/100 UNIDADES ATENDENDO A NORMA ABTN 14865. CAIXA COM/25 PACOTES COM 100 UNIDADE	1180	Copoplast	Caixa	R\$ 69,50	R\$ 82.010,00
76	CREME DENTAL INFANTIL	1224	Icefresh	Caixa	R\$ 4,00	R\$ 4.896,00
78	DESENTUPIDOR DE PIA CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO	82	Western	Unidade	R\$ 32,90	R\$ 2.697,80
80	DESENTUPIDOR PARA PIA, RALOS, VASO SANITÁRIO LIQUIDO EMBALAGEM DE 1 LITRO	237	Buschler & Lepper	Unidade	R\$ 8,50	R\$ 2.014,50
84	DESODORIZADOR DE AMBIENTE. ESPECIFICAÇÃO: 400 ML.	130	Dom Line	Caixa	R\$ 44,50	R\$ 5.785,00
86	DISPENSER DE SABÃO LIQUIDO. O DISPENSER CIPLA POSSUI UM DESIGN PRÁTICO QUE PROPORCIONA MAIOR HIGIENE, POSSIBILITANDO RÁPIDA VERIFICAÇÃO DA QUANTIDADE DE PAPEL NOS RESERVATÓRIOS. FÁCIL INSTALAÇÃO E RECARGA: ACOMPANHAM BUCHAS E PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO.	133	Cosy	Unidade	R\$ 9,80	R\$ 1.303,40
89	ESCOVA DE DENTE INFANTIL	1100	Klin	Unidade	R\$ 3,00	R\$ 3.300,00
92	ESCOVÃO DE PIAÇAVA DUZIA	1120	Vonder	Dúzia	R\$ 70,50	R\$ 78.960,00
93	ESCOVINHA ESCOVA PEQUENA, LIMPEZA DELICADA.	348	Sheila	Unidade	R\$ 5,00	R\$ 1.740,00
107	FLANELA PARA LIMPEZA COM 40X60 PACOTE COM 10 UNIDADES	97	Cr Comércio	Pacote	R\$ 9,80	R\$ 950,60
108	FÓSFORO, CONFECCIONADO EM MADEIRA DE 1ª QUALIDADES	165	Paraná	Fardo	R\$ 72,50	R\$ 11.962,50
109	FRALDA DESCARTÁVEL , ESCOLHA SEU TAMANHO. PCT C/ 32 UND	560	Babysec	Pacote	R\$ 18,80	R\$ 10.528,00
115	FRIGIDEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO RASA, DIÂMETRO 20CM, REVESTIMENTO ANTIADERENTE, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, APLICAÇÃO COPA E COZINHA.	5	Multiflon	Unidade	R\$ 29,00	R\$ 145,00
132	INSETICIDA SPRAY FRASCO COM 500 ML.	157	Buzz Off	Unidade	R\$ 8,00	R\$ 1.256,00
133	ISQUEIRO MAXI, CORES SORTIDAS, ACENDE ATÉ 3000 VEZES, COM CHAMA PRÉ-AJUSTADA, 902585 - CARTELA C/ 12 UN	62	BIC	Unidade	R\$ 3,50	R\$ 217,00
142	JOGO DE PENEIRA COM 03 PEÇAS. CONJUNTO COM 3 UNIDADES DE PENEIRAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM DIAMETRO DE 10 CM , 8 CM , E 7 CM FABRICADOS EM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE	3	Stainless Steel	Unidade	R\$ 32,90	R\$ 98,70
144	JOGO TALHER COLHER, GARFO , FACA COM 24 CADA	25	Ciclo Digital	Unidade	R\$ 4,80	R\$ 120,00
145	LEITEIRA GRANDE 2 LITROS	202	Kicasa Show	Unidade	R\$ 19,90	R\$ 4.019,80

151	LIXEIRA PLÁSTICA PARA LIXO, TELADO 10 LITROS. FORMATO SEMI AFUNILADO	506	Arqplast	Unidade	R\$ 279,90	R\$ 141.629,40
153	LOÇÃO REPELENTE INFANTIL, COM CAMADA PROTETORA SEM ÁLCOOL ETÍLICO, HIPOALERGÊNICO, QUE AGE RAPIDAMENTE. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. FRASCO DE 200 ML	330	OFF	Unidade	R\$ 16,00	R\$ 5.280,00
164	MACACÃO DE PROTEÇÃO MÁXIMA PROLIPROPILENO MAIS POLIETILENO	325	Super Safety	Unidade	R\$ 17,00	R\$ 5.525,00
173	O PRATO RASO DE VIDRO 23CM , VIDRO TEMPERADO,FORMATO REDONDO, PROPRIEDADE SEGURANÇA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE	259	Duralex	Unidade	R\$ 22,95	R\$ 5.944,05
174	ÓCULOS PROTEÇÃO 3M EPI SEGURANÇA SOBREPOR INCOLOR ANTI RISCO	500	Hagra	Unidade	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
179	PANELA DE PRESSÃO 05 LITROS	101	Patolux	Unidades	R\$ 104,90	R\$ 10.594,90
183	PANELA TIPO LEITEIRA CANECÃO DE ALUMINIO POLIDO Nº 20 CM COM CAPACIDADE DE 5 LITROS , COM CABO DE POLIETILENO	6	Metalúrgica Continental	Unidades	R\$ 43,50	R\$ 261,00
189	PANO DE PRATO DE TECIDO TIPO PACOTES CM 12 UNIDADE BRAMCO COM ESTAMPA 70X50 CM MATERIAL DE BOA QUALIDADE	196	Nova Era	Pacote	R\$ 25,50	R\$ 4.998,00
191	PANO MULTIUSO TIPO PERFEX . PACOTE COM 5 UNIDADES	509	Ypê	Pacote	R\$ 4,50	R\$ 2.290,50
201	PESCA LARVAS PARA AGENTES DA DENGUE - KIT DENGUE,EM ARAME COBERTO COM PLÁSTICO VERDE E CABO 28 DE CM	16	Biotek	Unidade	R\$ 17,00	R\$ 272,00
202	PLÁSTICO PARA MESA	121	Lebianco	Metro	R\$ 12,20	R\$ 1.476,20
211	PRENDEDOR DE ROUPA PLÁSTICO COM FORMATO RETANGULAR, DE PLÁSTICO , MEDINDO 8 CM. 12 UNIDADE	171	Paraná	Unidade	R\$ 3,00	R\$ 513,00
212	PRO-PÉS 20G, PACOTE COM 100 UNINADES	50	Protmed	Pacote	R\$ 19,50	R\$ 975,00
214	RALADOR EM INOX 4 FACE PARA LEGUMES E QUEIJOS COM 24 CM	29	Mimo Style	Unidade	R\$ 16,50	R\$ 478,50
217	RODO COM BASE DE ALUMÍNIO RASPADOR DE BORRACHA 30 CM.	400	Bettanin	Unidade	R\$ 13,21	R\$ 5.284,00
221	SABONETE LIQUIDO 800 ML	411	Pom Pom	Unidade	R\$ 4,50	R\$ 1.849,50
235	SAPATILHA PRO-PÉ	500	Cromus	Unidade	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
239	SODA CAUSTICA EM ESCAMA: EMBALAGEM PLÁSTICA 500 GRAMAS.	358	Scabin	Unidade	R\$ 10,00	R\$ 3.580,00
245	TIGELA DE INOX (GRANDE) . KIT JOGO TIGELA SALADEIRA 3 PEÇAS EM AÇO INOX COM 40 CM DIAMETRO	3	Pharma	Kit	R\$ 44,80	R\$ 134,40

246	TIGELA DE INOX. KIT JOGO TIGELA SALADEIRA 3 PEÇAS EM AÇO INOX COM 20 À 26 CM DIAMETRO	3	Brinox	Kit	R\$ 48,45	R\$ 145,35
247	TIGELA DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE APROXIMADA PARA 300ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 10 UNIDADES.	292	Fratelli Empório	Pacote	R\$ 1,50	R\$ 438,00
254	VASSOURA DE NAYLON, POSSUI INCLINAÇÃO ERGONÔMICA QUE ALCANÇA TODOS OS CANTOS REMOVENDO TODA A SUJEIRA. COM CABO DE MADEIRA	202	Magic Clean	Unidade	R\$ 6,90	R\$ 1.393,80
255	VASSOURA DE PIÇABA E / OU ECOLOGICAMENTE SUSTENTÁVEL GARRAFA PET. DUZIA	1204	Dúplas	Dúzia	R\$ 43,65	R\$ 52.554,60
Valor Total:						R\$ 578.289,10

J S ASSUNÇÃO COMERCIO E SERVIÇO E ENTRETERIMENTO inscrita no CNPJ nº 33.620.861/0001-21 com sede na Rua Nova I, s/n, Bairro da Matinha no município de Limoeiro do Ajuru/Pará, neste ato representada por sua proprietária a Sra Jessica da Silva de Assunção inscrita no CPF de nº 002.416.212-40

Item	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	AVENTAL DE NAPA	390	Mailcol	Unidade	R\$ 7,59	R\$ 2.960,10
17	BALDE COM ESPREMEDOR 14 LITROS MOP DE ALGODÃO EM TIRAS (ESFREGÃO)	146	Tux Metais	Unidade	R\$ 52,02	R\$ 7.594,92
18	BALDE COM TAMPAS 100 LITROS	225	Geral	Unidade	R\$ 46,01	R\$ 10.352,25
19	BALDE DE ALUMÍNIO GRANDE	244	Havaí	Unidade	R\$ 56,08	R\$ 13.683,52
21	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE ALUMÍNIO 30 LITROS	190	Arqplast	Unidade	R\$ 28,10	R\$ 5.339,00
45	CESTO PARA LIXO COM TAMPAS, EM PLÁSTICO EM FORMATO CILINDRO FUNDO PLANO CAPACIDADE MINIMA DE 200 LITROS, COM BASCULANTE.	181	Plasútil	Unidade	R\$ 219,01	R\$ 39.640,81
47	CESTO PARA LIXO COM TAMPAS, EM PLÁSTICO EM FORMATO CILINDRO FUNDO PLANO CAPACIDADE MINIMA DE 50 LITROS, COM BASCULANTE.	315	Plasútil	Unidade	R\$ 67,01	R\$ 21.108,15
49	CHALEIRA GRANDE REFORÇADO 7 LITROS	184	Nacional	Unidade	R\$ 80,01	R\$ 14.721,84
57	COLHER PAU, COMPRIMENTO APROXIMADO 42CM.	10	Dupétriz	Unidade	R\$ 38,01	R\$ 380,10
70	COPO, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO BAR/ REFRESCO, CAPACIDADE 340ML, COR INCOLOR, JOGO COM 6 UNIDADE	3	Nadir Figueiredo	Jogo	R\$ 140,82	R\$ 422,46
74	COPOS PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50 ML PCT. C/100 UNIDADES ATENDENDO A NORMA ABTN 14865. CAIXA C/PCT COM 50 PCTS COM 100 UNIDADES	514	Totalplast	Caixa	R\$ 43,05	R\$ 22.127,70
75	CORTADOR DE UNHAS CAIXAS C/ 12 UNIDADES	50	SQ	Caixa	R\$ 40,21	R\$ 2.010,50

79	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO	222	Polares	Unidade	R\$ 31,02	R\$ 6.886,44
98	ESPONJA DE LIMPEZA 3M MULTIUSO TININDO PARA LIMPEZA PROFISSIONAL 71X100MM; ESPONJA DE COZINHA DUPLA FACE VERDE AMARELA CAIXA COM 120UN	570	3M	Caixa	R\$ 70,00	R\$ 39.900,00
99	FACA DE COZINHA TIPO FACÃO COM LAMINAS DE INOX COM CABO DE POLIETILENO	14	Tramontina	Unidade	R\$ 29,00	R\$ 406,00
104	FILTROS DE AGUA SIMPLES PARA PAREDE	86	Lorenzetti	Unidade	R\$ 200,00	R\$ 17.200,00
105	FIO DENTAL INFANTIL (ROLO COM NO MÍNIMO 50 METROS) - TIPO REGULAR (SEM SABOR), COMPOSTO DE POLIAMIDA E CERA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	305	Medfio	Unidade	R\$ 5,10	R\$ 1.555,50
122	GARRAFA TÉRMICA 2,5L INOX GARRAFA TÉRMICA INOX COM ALAVANCA DE PRESSÃO CAPACIDADE DE 2,5 L PODE SER COLOCADO LÍQUIDO QUENTE OU FRIO, MANTÉM A TEMPERATURA POR 24 HORAS. IDEAL PARA QUALQUER TIPO DE BEBIDA, GERALMENTE USADA PARA COLOCA...	16	Soprano	Unidade	R\$ 69,00	R\$ 1.104,00
123	GARRAFA TÉRMICA GLT PRESSÃO, INVICTA, PRETO, 1L	12	Invicta	Unidade	R\$ 43,00	R\$ 516,00
124	GARRAFA TÉRMICA, 1,5 LITROS, CORPO EM AÇO INOX, COM ALÇA	21	Uniterm	Unidade	R\$ 53,05	R\$ 1.114,05
125	GARRAFA TÉRMICA, 12 LITROS, COR AZUL, COM ALÇA E TORNEIRA	26	Invicta	Unidade	R\$ 79,04	R\$ 2.055,04
126	GARRAFA TERMINCA, GARRAFA TERMINCA AÇO INOX 1,8L	43	Uniterm	Unidade	R\$ 45,07	R\$ 1.938,01
135	JARRA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 2 L, MODELO COM TAMPA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ÁGUA.	18	Coza	Unidade	R\$ 23,00	R\$ 414,00
143	JOGO DE TRAVESSA DE INOX.	11	Tramontina	Jogo	R\$ 35,00	R\$ 385,00
146	LEITEIRO INOX MÉDIO 18 CM, 1 LITROS	5	Kicasa Show	Unidade	R\$ 14,00	R\$ 70,00
147	LENÇO UMEDECIDO CAIXAS C/ 12 UNIDADES	326	Mamy Poko	Caixa	R\$ 66,50	R\$ 21.679,00
148	LENÇOS EM PAPEL DESCARTAVEIS DEVIDAMENTE EMBALADOS, SEM SINAIS DE ESTRAVIO. CAIXA COM 100 PACOTES DE 50 UNIDADE	228	BENN	Caixa	R\$ 14,50	R\$ 3.306,00
149	LIMPA ALUMINIO 500ML CAIXA/24.	110	Nutrilar	Caixa	R\$ 38,89	R\$ 4.277,90

150	LIMPA VIDRO - EM LÍQUIDO COM TENSOATIVO NÃO IÔNICO NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO LOTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	27	Barbarex	Caixa	R\$ 46,20	R\$ 1.247,40
154	LUSTRA MÓVEIS A BASE DE CERA NATURAIS, COM AÇÃO DE SECAGEM RÁPIDA, COM PERFUME SUAVE, EM EMBALAGEM PLÁSTICAS DE 200 ML, CAIXA COM 12 FRASCOS.	469	Casa Limpa	Caixa	R\$ 17,01	R\$ 7.977,69
160	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX, SEM PÓ, SEM FALHAS, AMBIDESTRA, NÃO ESTERILIZADA, BRANCA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL. TAMANHO EXTRA-PEQUENO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	360	Talge	Caixa	R\$ 9,90	R\$ 3.564,00
161	LUVA PLÁSTICA	26	Descarpack	Par	R\$ 4,90	R\$ 127,40
165	MARMITAS DESCARTÁVEIS, PRATO PARA REFEIÇÕES.MARMITEX N. 9; DIÂMETRO : 215 MM, ALTURA: 66 MM, VOLUME: 1.200 ML, QTD POR CAIXA: 100 UM, FECHAMENTO: MÁQUINA. CAIXA COM 100 UNIDADES	450	Thermopratt	Caixa	R\$ 25,90	R\$ 11.655,00
166	MARTELO DE CARNE ALUMINIO POLIDO	20	Weck	Unidade	R\$ 23,65	R\$ 473,00
168	MASCARA HOSPITALAR Nº 95. MÁSCARA HOSPITALAR EFB>99%, DETERMINADA SEGUNDO O MÉTODO ASTM F2101, CONTRA BIOAEROSSÓIS. FILTRANTE CLASSE PFF2-EQUIVALENTE N95. CAIXA COM 10	2020	Medical System	Caixa	R\$ 12,70	R\$ 25.654,00
171	MASCARA PLÁSTICA COM RESPIRADOR (EPI)	800	Hagra	Unidade	R\$ 29,80	R\$ 23.840,00
175	ODORIZADOR DE AMBIENTE (SPRAY GLADE AUTOMATICO) CAIXA COM 12 UNIDADES	120	Glade	Caixa	R\$ 9,14	R\$ 1.096,80
176	PÁ DE LIXO GALVANIADO MEDINDO 21X21CM COM CABO DE PLASTICO 80 CM.	372	Plastgran	Unidade	R\$ 6,40	R\$ 2.380,80
177	PANELA CAÇAROLA Nº 50, COM TAMPA E ASA, PARA COZINHA INDUSTRIAL, EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE 41,2 L E 50 CM DE DIAMETRO.	7	Global Alumínio	Unidades	R\$ 116,52	R\$ 815,64
178	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS	45	Eirilar	Unidades	R\$ 139,00	R\$ 6.255,00
180	PANELA DE PRESSÃO FECHAMENTO EXTERNO 12 LITROS, FEITA EM ALUMINIO COM 8 TRAVAS NA TAMPA PARA VEDAÇÃO COMPLETA, CERTIFICADA PELO INMETRO COM CAO E ALÇA ANTITERMICOS	2	Alumínio Nacional	Unidades	R\$ 188,90	R\$ 377,80

185	PANELA TIPO LEITEIRA, CANECÃO DE ALUMINIO POLIDO Nº 20 CM COM CAPACIDADE DE 5 LITROS , COM CABO DE POLIETILENO	5	Alumínio Continental	Unidades	R\$ 79,90	R\$ 399,50
186	PANELA TIPO LEITEIRA. CANECÃO DE ALUMINIO POLIDO Nº 12 CM COM CAPACIDADE DE 2 LITROS , COM CABO DE POLIETILENO	6	Alumínio Continental	Unidades	R\$ 29,90	R\$ 179,40
187	PANO DE CHÃO, TIPO DUPLO DE ALGODÃO CRU 38X60 CM PACOTES CM 24 UNIDADE	453	Caebi	Pacote	R\$ 16,50	R\$ 7.474,50
188	PANO DE CHÃO, TIPO DUPLO DE ALGODÃO CRU 80X60 CM PACOTES CM 12 UNIDADE	433	Caebi	Pacote	R\$ 13,50	R\$ 5.845,50
190	PANO DE PRATO DE TECIDO TIPO PACOTES CM 12 UNIDADE BRAMCO COM ESTAMPA 65X40 CM MATERIAL DE BOA QUALIDADE	550	Toalhas Groh	Pacote	R\$ 14,50	R\$ 7.975,00
192	PAPEIRO CONFECCIONADO EM ALUMINIO ANTIADERENTE COM 16CM DE DIAMETRO	7	Panelux	Unidade	R\$ 16,50	R\$ 115,50
193	PAPEIRO GRANDE 1,3 L	202	Nacional Alumínio	Unidade	R\$ 27,50	R\$ 5.555,00
195	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA PICOTADO, ROLO COM 60 TOALHAS, FARDO COM 24 ROLOS	456	Sorella	Fardo	R\$ 21,80	R\$ 9.940,80
196	PAPEL TOALHA INTER FOLHADA PCT COM 1.000 FHS, LENÇOS EM PAPEL DESCARTAVEIS DEVIDAMENTE EMBALADOS, SEM SINAIS DE ESTRAVIO. FARDO COM 16 X22 UNIDADES	154	Elite	Fardo	R\$ 39,80	R\$ 6.129,20
198	PENEIRA DE AÇO PARA ARROZ,55 CM	9	Vonder	Unidade	R\$ 14,50	R\$ 130,50
199	PENTE FINOCAIXAS C/ 24 UNIDADES	5	Safira	Caixa	R\$ 16,46	R\$ 82,30
200	PENTE NORMAL CAIXAS C/ 24 UNIDADES	5	Safira	Caixa	R\$ 46,80	R\$ 234,00
223	SACO PARA LIXO 100 LITROS. FARDO COM 24 PACOTES COM 05 UNIDADE	820	Lux	Fardo	R\$ 19,90	R\$ 16.318,00
224	SACO PARA LIXO 15 LITROS. FARDO COM 24 PACOTES COM 10 UNIDADE	350	Santa Maria	Fardo	R\$ 11,90	R\$ 4.165,00
225	SACO PARA LIXO 200 LITROS. FARDO COM 100 PACOTES COM 05 UNIDADE	720	Santa Maria	Fardo	R\$ 39,90	R\$ 28.728,00
226	SACO PARA LIXO 30 LITROS. FARDO COM 100 PACOTES COM 10 UNIDADE	780	Santa Maria	Fardo	R\$ 58,80	R\$ 45.864,00
227	SACO PARA LIXO 50 LITROS. FARDO COM 100 PACOTES COM 10 UNIDADE	840	Santa Maria	Fardo	R\$ 43,70	R\$ 36.708,00
229	SACO PARA LIXO BRANCO P/ LIXO HOSPITALAR RESÍDUO INFECTANTE 50 KG. PACOTE COM 100 UNIDADES	31	Talge	Pacote	R\$ 18,90	R\$ 585,90
231	SACO PLASTICO 30KG TRANSPARENTE	1220	São Joao	Unidade	R\$ 14,50	R\$ 17.690,00
236	SAPATO FECHADO (IMPERMEÁVEL)	234	3AR	Pare	R\$ 24,80	R\$ 5.803,20
237	SHAMPOO INFANTIL CAIXAS C/ 12 UNIDADES	80	Yvate	Caixa	R\$ 23,40	R\$ 1.872,00

240	SUORTE ARAMADO CAFÉ GRANDE, DIAMETRO 10 CM, 16 CM	21	Sodabona	Unidade	R\$ 28,30	R\$ 594,30
249	TOALHAS DE BANHO 86X150 CM	756	Karsten	Unidade	R\$ 14,90	R\$ 11.264,40
252	VAPORIZADOR E HIGIENIZADOR 1000W	1	Prevemax	Unidade	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
253	VASSOURA DE FIO DE ALGODÃO COM BALDE E SUORTE DE 20 L	96	Mondial	Duzia	R\$ 49,80	R\$ 4.780,80
Valor Total:						R\$ 548.247,62

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru

3.2. Serão Órgãos Participantes:

- a) Secretaria Municipal de Educação;
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social;
- c) Secretaria Municipal de Saúde;

4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no diário oficial e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Limoeiro do Ajuru, 12 de Junho de 2024.

Pedro Costa Barra
Prefeito Municipal

DOS SANTOS ENGENHARIA SERVIÇOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 06.073.656/0001-10

E. DE LEÃO GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 37.023.510/0001-94

E. L. W. MOIA EIRELI
CNPJ nº 34.436.201/0001-58

FERREIRA COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 35.410.394/0001-30

J S ASSUNÇÃO COMERCIO E SERVIÇO E ENTRETERIMENTO
CNPJ nº 33.620.861/0001-21

I. R. PIMENTEL COMERCIO, SERVICOS E ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ nº 31.801.812/0001-60